



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2496/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a **aprovação** da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 1º Semestre de 2025 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido ordinariamente em 09 de setembro de 2025 e;

Considerando a apreciação e análise da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 1º Semestre de 2025 (período de 01/01/2025 até 30/06/2025), em reuniões ordinárias da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO;

Considerando a Resolução COMAS nº 788/2014, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar** a Prestação de Contas do Recurso Estadual do 1º Semestre de 2025 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcelo Panico
Presidente - COMAS - SP

ANEXO

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/estad_1_sem_25-pdf



Max Nicola Gonçalves Lucio
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 09/09/2025, às 15:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142221561** e o código
CRC **BE4C40AF**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 142221561